



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

PROJETO DE LEI Nº 58/2015

Dispõe sobre a normatização para denominação de postos de saúde ou prédios direcionados ao atendimento á saúde neste município.

Autoria: Vereador Alex “Backer”

Denis Eduardo Andia, Prefeito do município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei de autoria do Vereador Alex “Backer” e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º A denominação de postos de saúde e prédios voltados para o atendimento á saúde que o Poder Executivo Municipal criar, deverá atender a seguinte redação:

I – o homenageado deverá ter atuado no setor da saúde municipal, podendo ser médico, enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem.

II – os profissionais que não forem aposentados, deverá ter no mínimo 10 anos de atuação na área da saúde;

III – a biografia do homenageado deverá acompanhar o projeto, assim como documentos que comprovem sua atuação na saúde municipal;

IV – que não haja outro estabelecimento de saúde com o nome do homenageado;

Art.2º Em caso de incorporação ou fusão de estabelecimento prevalece o patronímico mais antigo.

Art.3º Em caso de supressão de patronímico por extinção do estabelecimento será ele, obrigatoriamente, atribuído ao estabelecimento de saúde que ainda não foi denominado ou ao primeiro estabelecimento que for criado.

Art.4º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação oficial.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 15 de Junho de 2015.

ALEX ‘BACKER’
-Vereador-



Partido Verde

PROTÓCOLO 4930/2015 - 15/06/2015 11:13



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A propositura visa criar uma normatização para denominar postos de saúde e prédio voltados para o atendimento á saúde. Uma forma para homenagear e reconhecer o trabalho realizado pelos profissionais da saúde em nosso município, que com muita dedicação atende a população barbarensense.

Nada mais justo que denominar esses locais com nomes de profissionais que se destacam em suas atividades no setor da saúde.

Desta forma, sendo estes os motivos sucintos, requer o valioso apoio dos nobres Edis para a aprovação da presente propositura.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 15 de Junho de 2015.

ALEX 'BACKER'

-Vereador-



PROTÓCOLO 4930/2015 - 15/06/2015 11:13